

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, representada por seu presidente, vereador Valter Luis da Costa Nagelstein, inscrito no CPF nº 606.665.870-00 e **DH SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 08.874.482/0001-10, neste ato representada por sua sócia-gerente, Cristina Fiorin Sacco, CPF nº 010.640.870-43, tendo em vista o que consta no processo nº 430/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 567, celebrado em 05 de junho de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços de 03 (três) garçons nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2018, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do referido contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de junho/2017 a maio/2018 e, por Convenção Coletiva de Trabalho, conforme subitem 5.1.1 da cláusula quinta do respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório, cujo objeto englobe a prestação de serviços de garçons nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, e a respectiva adjudicação à licitante vencedora.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.37.05.00.00 – Serviços de Copa e Cozinha – Atividade legislativa 2001.


CLÁUSULA QUINTA

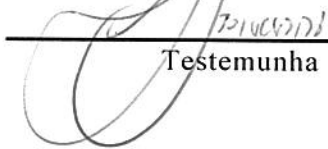
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

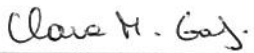
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 05 de junho de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


DH SOLUÇÕES EM SERVIÇOS
LTDA. - ME


Testemunha 1


Testemunha 2

2015335561